



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

EDITAL Nº 01/2023/2026

Processo nº 01510483.000109/2022-05

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, conforme Edital nº 01/2023 - PMRN, de 20 de janeiro de 2023:

1. A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO SHUTTLE RUN:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DA CONVOCAÇÃO
1085814	Maria Alcilene Dantas (<i>sub judice</i>)	Cumprimento de decisão judicial Processo nº 0802867-21.2023.8.20.5101

1.1. O teste de Shuttle Run será realizado no dia 12/10/2026 (segunda-feira), na cidade de Natal/RN, conforme item 2 deste edital.

1.1.1. A candidata irá realizar apenas o teste de Shuttle Run, conforme determinação judicial.

1.1.2. A candidata deverá comparecer ao local de aplicação do teste de Shuttle Run 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões.

1.2. Para a realização do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, a candidata deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

1.3. Para submeter-se ao teste de Shuttle Run, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico em letras legíveis, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo I, do Edital nº 01/2023.

1.3.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo I do edital de abertura, não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

1.3.2. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação de aplicação do teste do candidato.

1.4. Não será realizado ao teste de Shuttle Run, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.

1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do teste, em especial aquelas contidas no Edital nº 01/2023.

2. A DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS:

Horário de Abertura dos Portões: 14h00.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h20min

Local: Centro Esportivo Geração 2000 - CAIC

Endereço: Av. Jerônimo Câmara, S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59063-100

3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O IBFC e a PMRN recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14, do Edital nº 01/2023, no dia da realização das etapas.

3.2. Não serão realizadas as etapas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.

3.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do

candidato.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das etapas, em especial aquelas contidas no Edital nº 01/2023.

Natal/RN, 2 de outubro de 2026

Marcos Antônio de Oliveira **Lisboa** – Cel PM

RESPONDENDO PELA FUNÇÃO DE SUBCOMANDANTE E CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LISBOA, Coronel PM**, em 02/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44561351** e o código CRC **FAFAD9EE**.

Referência: Processo nº 01510483.000109/2022-05

SEI nº 44561351